



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi conduzido pela equipe da Secretaria Municipal de Administração de Três Barras do Paraná, com o objetivo de garantir a viabilidade técnica e econômica para a contratação de uma empresa especializada na locação de licença de uso de software de gestão pública. O sistema será disponibilizado via web ou nuvem e deverá aderir integralmente às normas brasileiras que regulamentam todos os setores da administração pública. O software visa automatizar processos administrativos, gerenciais e operacionais, proporcionando análises estratégicas e garantindo a eficiência na gestão municipal.

1.2. A contratação do software inclui o fornecimento de licenças com acesso multiplataforma e integradas a todos os setores do Município de Três Barras do Paraná. A solução tecnológica selecionada será definida através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, conforme estabelecido pela Lei Nº 14.133/21. A escolha desse software busca atender de maneira eficaz as demandas operacionais da gestão pública municipal.

1.3. A padronização do software no mercado brasileiro, amplamente utilizada por diversos órgãos públicos, permite maior agilidade na execução das tarefas e integração entre os setores. O sistema funcionará a partir de um banco de dados relacional, oferecendo maior segurança no tratamento das informações e facilitando a troca de dados em tempo real, entre diferentes departamentos da administração pública.

1.4. Os benefícios dessa padronização são evidentes: eliminação de retrabalho, com a dispensa de (re)digitação de dados; integração de informações entre setores, promovendo maior eficiência e precisão nas operações administrativas. Setores como compras, licitações, contratos, contabilidade, estoques, controle patrimonial, gestão de receitas, gestão de pessoal e transparência pública se beneficiarão diretamente desse sistema integrado. Além disso, o software atenderá outras demandas, como processos de licenciamento, abertura de empresas, emissão de certidões, gerenciamento de protocolos, entre outros.



1.5. A solução proposta envolve a locação e implantação de um software de gestão de dados (*Data Management Software*), com funções de extração, tratamento, mineração e análise de dados. O sistema será disponibilizado em nuvem, garantindo a automatização dos processos operacionais e gerenciais do Município de Três Barras do Paraná. O acesso será feito via ambiente web, compatível com os principais navegadores do mercado, sem necessidade de instalação local, assegurando maior flexibilidade e redução de custos de manutenção.

1.6. A justificativa para a escolha desse software reside na sua importância para a modernização das atividades da Administração Pública Municipal. Ele trará maior agilidade e praticidade ao dia a dia dos servidores, eliminando a necessidade de processos manuais e o uso excessivo de papel. Além disso, permitirá maior controle sobre prazos, notificações e autorizações, garantindo celeridade nas emissões de documentos para os munícipes e facilitando o trabalho tanto dos profissionais da prefeitura quanto dos técnicos envolvidos.

1.7. Com relação aos módulos destinados à educação, a contratação de uma plataforma de reforço escolar online é essencial para enfrentar as desigualdades no acesso a atividades extraclasse, especialmente entre os alunos da rede pública de ensino. A carência de alternativas acessíveis e eficazes para suporte pedagógico evidencia a necessidade de soluções inovadoras. Além disso, os professores municipais, apesar do comprometimento com a qualidade do ensino, enfrentam limitações em sua disponibilidade e na formação específica para utilizar ferramentas tecnológicas voltadas ao reforço escolar online. Nesse sentido, a implementação de uma plataforma pedagógica interativa surge como uma medida estratégica para complementar as atividades regulares, oferecendo conteúdos personalizados às necessidades dos alunos, aumentando o aproveitamento escolar e contribuindo significativamente para a redução do abismo educacional.

1.8. Por fim, o momento é oportuno para a implementação dessa solução tecnológica, visto que a capacitação dos servidores e a padronização de novos procedimentos irão contribuir diretamente para a prestação de um serviço público de excelência. A aquisição do software é considerada essencial para atender as necessidades tecnológicas da administração municipal e melhorar o atendimento aos cidadãos de Três Barras do Paraná.



2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. Este processo licitatório está alinhado à previsão orçamentária estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA), que destina recursos específicos para a contratação de uma empresa especializada na locação de licença de uso de software de gestão pública. Com vigência inicial de 12 (doze) meses, a contratação visa atender às demandas operacionais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, sendo essencial para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas, com foco na eficiência, agilidade e segurança dos processos de gestão pública.

2.2. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), conforme estabelecido pelo Decreto nº 5503/2023, de 28 de setembro de 2023. Essa inclusão assegura o alinhamento estratégico com as diretrizes de modernização administrativa, promovendo uma gestão integrada e eficiente. O PAC reflete o compromisso da Administração Pública em planejar e executar aquisições de maneira criteriosa, priorizando investimentos que atendam às necessidades reais e urgentes do município.

2.3. A fundamentação para a contratação destaca a necessidade de modernizar os sistemas de gestão utilizados pela administração municipal, facilitando a integração entre os setores e aprimorando a prestação de serviços à população. O software proposto permitirá a automatização de processos, maior segurança dos dados e redução de retrabalhos, além de contribuir para uma gestão mais transparente e eficiente. Essa iniciativa reforça o compromisso da administração com a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos serviços públicos.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. A empresa a ser contratada, além de apresentar o menor preço e toda a documentação exigida, será submetida a uma avaliação de desempenho por uma comissão técnica designada.

3.2. A contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como atender a todas as exigências legais vigentes aplicáveis à administração pública.



3.3. O software fornecido deve atender integralmente às normativas aplicáveis, incluindo as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e de segurança da informação.

3.4. A empresa deverá oferecer suporte técnico integral, incluindo atendimento remoto e presencial, com tempo de resposta adequado às necessidades da Administração.

3.5. O sistema deverá ser composto por módulos integrados que atendam tanto às demandas da Prefeitura quanto às da Câmara Municipal, conforme detalhado no Termo de Referência.

3.6. A contratada deverá realizar treinamentos para os servidores municipais, com emissão de certificados, garantindo o pleno uso das ferramentas disponibilizadas.

3.7. O software deverá ser compatível com os sistemas operacionais e equipamentos atualmente utilizados pela administração municipal, para evitar custos adicionais de adaptação.

3.8. A empresa deverá garantir atualizações periódicas do software, sem custos adicionais, assegurando modernização contínua e conformidade legal.

3.9. A contratada deverá manter uma equipe técnica qualificada disponível durante todo o contrato, garantindo suporte eficiente e implementação de melhorias no sistema.

3.10. O software deve possuir funcionalidades de auditoria, permitindo a rastreabilidade das operações realizadas e assegurando transparência nos processos administrativos.

3.11. O contrato deve prever a integração total entre os sistemas utilizados pela Prefeitura e pela Câmara Municipal, garantindo eficiência operacional e evitando duplicidade de informações.

3.12. A contratada deverá assumir a responsabilidade pela migração de dados existentes, assegurando a integridade e segurança das informações durante o processo.

3.13. A empresa deverá fornecer ferramentas para geração de relatórios gerenciais e estatísticos, facilitando a tomada de decisão e a transparência na gestão pública.



3.14. O software deverá contemplar funcionalidades específicas para atender às normas do SIAFIC, promovendo a uniformidade e padronização da contabilidade pública municipal.

3.15. O contrato deve garantir a economicidade e vantajosidade da contratação, incluindo cláusulas que assegurem manutenção contínua, suporte técnico e treinamento sem custo adicional.

3.16. A contratada deverá garantir que o software fornecido seja compatível e integrado com os sistemas já utilizados pela Prefeitura e Câmara Municipal, assegurando um ambiente unificado de desenvolvimento, operacional e de banco de dados, evitando a desintegração de processos.

3.17. O software deve automatizar processos administrativos, reduzir erros humanos e promover maior agilidade nas operações da Administração Pública, garantindo maior produtividade e precisão nas informações.

3.18. O sistema deverá possibilitar a geração de relatórios detalhados, acessíveis tanto internamente quanto para o público, garantindo a transparência na execução orçamentária e no controle social.

3.19. A contratada deve assegurar que o software atenda às normas de segurança da informação, protegendo os dados sensíveis da Administração Pública e da população, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.20. A contratada deverá oferecer treinamento contínuo para os servidores municipais, visando aprimorar suas competências no uso do software e, conseqüentemente, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. A contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de software de gestão pública será realizada por um período inicial de 12 (doze) meses, abrangendo tanto a Prefeitura quanto a Câmara Municipal, com possibilidade de prorrogação, conforme



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

estabelecido pela legislação vigente. A seguir, apresenta-se uma tabela listando os módulos a serem contratados pelo Município:

Tabela 01: Módulos

MÓDULOS / SISTEMAS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Módulo de Contabilidade Pública
2	Módulo de Responsabilidade Fiscal
3	Módulo Planejamento LDO, LOA e PPA
4	Módulo de Tesouraria, Saldos de Bancos e Fluxo Monetário
5	Módulo de informações ao TCE-PR
6	Sistema de Licitações e Contratos
7	Módulo de Gestão de Almoxarifado
8	Sistema de Gestão de Patrimônio
9	Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento
10	Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Atos Legais e Efetividades
11	Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Atualização Cadastral e-Social
12	Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Envio de informações e-Social
13	Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Registro Segurança e Medicina do Trabalho
14	Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Portal do Servidor Contracheque online
15	Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Margem Consignável
16	Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Avaliação e Desempenho
17	Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Registro Concurso Público
18	Módulo de Tributos Municipais
19	Módulo de Tributos Municipais - Atendimento ao Contribuinte
20	Módulo de Gestão de ISS Municipal (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e escrituração de ISS)
21	Módulo de Gestão Simples Nacional
22	Módulo Protesto CDA
23	Módulo de Gestão Empresa Digital - <u>Rede Sim</u>
24	Módulo Portal de Transparência Pública
25	Módulo de Controle Interno
26	Módulo de Processo Digital
27	Módulo Educação - Educar
28	Módulo Educação - Clube Aluno, até 130 alunos
MÓDULOS / SISTEMAS UTILIZADOS PELA CÂMARA DE VEREADORES	
ITEM	DESCRIÇÃO
29	Módulo de Contabilidade Pública
30	Módulo de Responsabilidade Fiscal
31	Módulo de Planejamento LOA
32	Módulo de Tesouraria e Fluxo Monetário
33	Módulo de Informações ao TCE-PR
34	Módulo de Portal Transparência Pública
35	Sistema de Licitações e Contratos
36	Sistema de Gestão de Patrimônio Público
37	Módulo de Gestão de Pessoal



38	Módulo de Gestão de Pessoal – E-social Atualização Cadastral
39	Módulo de Gestão de Pessoal – Contracheque web
40	Módulo de Gestão de Pessoal – E-social Envio de informações

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. O valor estimado para a contratação do Sistema de Gestão foi definido a partir de um levantamento de mercado, realizado com base em três orçamentos fornecidos por empresas especializadas no setor. O menor valor apurado, totalizando R\$ 913.940,00 (novecentos e treze mil, novecentos e quarenta reais), foi adotado como referência para o processo licitatório. Detalhes e especificações completas dos orçamentos estão disponíveis nos anexos, assegurando a transparência e a conformidade com os critérios legais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. Apresenta-se, a seguir, a relação detalhada dos módulos a serem contratados, incluindo a descrição dos serviços, as respectivas quantidades, e os valores unitários e totais.

TABELA 02: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA

SISTEMA UTILIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo de Contabilidade Pública"	UND	1	1.000,00	1.000,00
1.2	Licença e Locação do "Módulo de Contabilidade Pública"	MÊS	12	900,00	10.800,00
2.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo de Responsabilidade Fiscal"	UND	1	1.000,00	1.000,00
2.2	Licença e Locação do "Módulo de Responsabilidade Fiscal"	MÊS	12	300,00	3.600,00
3.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo Planejamento LDO, LOA e PPA"	UND	1	2.500,00	2.500,00
3.2	Licença e Locação do "Módulo Planejamento LDO, LOA e PPA"	MÊS	12	1.900,00	22.800,00
4.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo de Tesouraria, Saldos de Bancos e Fluxo Monetário"	UND	1	1.000,00	1.000,00
4.2	Licença e Locação do "Módulo de Tesouraria, Saldos de Bancos e Fluxo Monetário"	MÊS	12	900,00	10.800,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

5.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de informações ao TCE-PR "	UND	1	1.000,00	1.000,00
5.2	Licença e Locação do " Módulo de informações ao TCE-PR "	MÊS	12	350,00	4.200,00
6.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de Licitações e Contratos "	UND	1	3.000,00	3.000,00
6.2	Licença e Locação do " Módulo de Licitações e Contratos "	MÊS	12	1.950,00	23.400,00
7.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Almojarifado "	UND	1	3.000,00	3.000,00
7.2	Licença e Locação do " Módulo Almojarifado "	MÊS	12	950,00	11.400,00
8.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Sistema de Gestão de Patrimônio "	UND	1	1.000,00	1.000,00
8.2	Licença e Locação do " Sistema de Gestão de Patrimônio "	MÊS	12	600,00	7.200,00
9.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento "	UND	1	1.000,00	1.000,00
9.2	Licença e Locação do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento "	MÊS	12	980,00	11.760,00
10.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Atos Legais e Efetividades "	UND	1	1.000,00	1.000,00
10.2	Licença e Locação do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Atos Legais e Efetividades "	MÊS	12	600,00	7.200,00
11.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Atualização Cadastral e-Social "	UND	1	1.000,00	1.000,00
11.2	Licença e Locação do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Atualização Cadastral e-Social "	MÊS	12	500,00	6.000,00
12.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Envio de informações e-Social "	UND	1	1.000,00	1.000,00
12.2	Licença e Locação do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Envio de informações e-Social "	MÊS	12	500,00	6.000,00
13.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Registro Segurança e Medicina do Trabalho "	UND	1	1.000,00	1.000,00
13.2	Licença e Locação do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Registro Segurança e Medicina do Trabalho "	MÊS	12	600,00	7.200,00
14.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Portal do Servidor Contracheque online "	UND	1	1.000,00	1.000,00
14.2	Licença e Locação do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Portal do Servidor Contracheque online "	MÊS	12	700,00	8.400,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

15.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Margem Consignável "	UND	1	1.500,00	1.500,00
15.2	Licença e Locação do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Margem Consignável "	MÊS	12	600,00	7.200,00
16.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Avaliação e desempenho "	UND	1	1.000,00	1.000,00
16.2	Licença e Locação do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Avaliação e desempenho "	MÊS	12	600,00	7.200,00
17.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Registro Concurso Público "	UND	1	1.500,00	1.500,00
17.2	Licença e Locação do " Módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento - Registro Concurso Público "	MÊS	12	600,00	7.200,00
18.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Tributos Municipais "	UND	1	1.000,00	1.000,00
18.2	Licença e Locação do " Módulo Tributos Municipais "	MÊS	12	980,00	11.760,00
19.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Tributos Municipais Atendimento ao Contribuinte "	UND	1	1.000,00	1.000,00
19.2	Licença e Locação do " Módulo Tributos Municipais Atendimento ao Contribuinte "	MÊS	12	700,00	8.400,00
20.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de Gestão de ISS Municipal (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e escrituração de ISS) "	UND	1	1.000,00	1.000,00
20.2	Licença e Locação do " Módulo de Gestão de ISS Municipal (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e escrituração de ISS) "	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
21.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de Gestão Simples Nacional "	UND	1	1.500,00	1.500,00
21.2	Licença e Locação do " Módulo de Gestão Simples Nacional "	MÊS	12	3.100,00	37.200,00
22.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Protesto CDA "	UND	1	1.500,00	1.500,00
22.2	Licença e Locação do " Módulo Protesto CDA "	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
23.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de Gestão Empresa Digital - Rede Sim "	UND	1	1.500,00	1.500,00
23.2	Licença e Locação do " Módulo de Gestão Empresa Digital - Rede Sim "	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
24.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Portal de Transparência Pública "	UND	1	1.000,00	1.000,00
24.2	Licença e Locação do " Módulo Portal de Transparência Pública "	MÊS	12	1.250,00	15.000,00
25.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de Controle Interno "	UND	1	1.000,00	1.000,00
25.2	Licença e Locação do " Módulo de Controle Interno "	MÊS	12	700,00	8.400,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

26.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Processo Digital " (gestão documental "memorando, circular, ouvidoria digital, protocolo eletrônico, pedido e-SIC, ofício digital, processo administrativo, workflow avançado de processos), disponibilizado para 50 usuários.	UND	1	8.000,00	8.000,00
26.2	Licença e Locação do " Módulo Processo Digital " (gestão documental "memorando, circular, ouvidoria digital, protocolo eletrônico, pedido e-SIC, ofício digital, processo administrativo, workflow avançado de processos), disponibilizado para 50 usuários.	MÊS	12	6.000,00	72.000,00
27.1	Implantação, Conversão e Treinamento da " Infraestrutura em Nuvem " disponibilizado para, no mínimo, 50 (cinquenta) usuários simultâneos.	UND	1	1.000,00	1.000,00
27.2	Licença e Locação da " Infraestrutura em Nuvem " disponibilizado para, no mínimo, 20 (vinte) usuários simultâneos.	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
28.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Educação - Educar "	UND	1	16.000,00	16.000,00
28.2	Licença e Locação do " Módulo Educação - Educar "	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
29.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo Educação - Clube Aluno até 130 alunos "	UND	1	15.000,00	15.000,00
29.2	Licença e Locação do " Módulo Educação - Clube Aluno, até 130 alunos "	MÊS	12	12.000,00	144.000,00
30.1	Serviço de Atendimento Técnico presencial sob demanda	HORA	200	230,00	46.000,00
30.2	Serviço de Atendimento Técnico remoto sob demanda	HORA	200	200,00	40.000,00
TOTAL - EXECUTIVO MUNICIPAL				855.720,00	
SISTEMA UTILIZADO PELA CÂMARA DE VEREADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de Contabilidade Pública "	UND	1	500,00	500,00
31.2	Licença e Locação do " Módulo de Contabilidade Pública "	MÊS	12	750,00	9.000,00
32.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de Reponsabilidade Fiscal "	UND	1	500,00	500,00
32.2	Licença e Locação do " Módulo de Reponsabilidade Fiscal "	MÊS	12	300,00	3.600,00
33.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de Planejamento LOA "	UND	1	500,00	500,00
33.2	Licença e Locação do " Módulo de Planejamento LOA "	MÊS	12	550,00	6.600,00
34.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de Tesouraria e Fluxo Monetário "	UND	1	500,00	500,00
34.2	Licença e Locação do " Módulo de Tesouraria e Fluxo Monetário "	MÊS	12	750,00	9.000,00
35.1	Implantação, Conversão e Treinamento do " Módulo de informações ao TCE-PR "	UND	1	500,00	500,00
35.2	Licença e Locação do " Módulo de informações ao TCE-PR "	MÊS	12	300,00	3.600,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

36.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo de Portal Transparência Pública"	UND	1	500,00	500,00
36.2	Licença e Locação do "Módulo de Portal Transparência Pública"	MÊS	12	600,00	7.200,00
37.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo de Licitações e Contratos"	UND	1	500,00	500,00
37.2	Licença e Locação do "Módulo de Licitações e Contratos"	MÊS	12	700,00	8.400,00
38.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo de Patrimônio"	UND	1	500,00	500,00
38.2	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo de Patrimônio"	MÊS	12	650,00	7.800,00
39.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo Gestão de Pessoal"	UND	1	500,00	500,00
39.2	Licença e Locação do "Módulo Gestão de Pessoal"	MÊS	12	750,00	9.000,00
40.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo Gestão de Pessoal - E-social Atualização Cadastral"	UND	1	500,00	500,00
40.2	Licença e Locação do "Módulo Gestão de Pessoal - E-social Atualização Cadastral"	MÊS	12	650,00	7.800,00
41.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo Gestão de Pessoal - Contracheque web"	UND	1	500,00	500,00
41.2	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo Gestão de Pessoal - Contracheque web"	MÊS	12	650,00	7.800,00
42.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Módulo Gestão de Pessoal - E-social Envio de informações"	UND	1	500,00	500,00
42.2	Licença e Locação do "Módulo Gestão de Pessoal - E-social Envio de informações"	MÊS	12	750,00	9.000,00
43.1	Implantação, Conversão e Treinamento do "Infraestrutura em Nuvem" disponibilizado para, no mínimo, 04 (quatro) usuários simultâneos.	UND	1	3.000,00	3.000,00
43.2	Licença e Locação do "Infraestrutura em Nuvem" disponibilizado para, no mínimo, 03 (três) usuários simultâneos.	MÊS	12	2.000,00	24.000,00
44.1	Serviço de Atendimento Técnico presencial sob demanda	HORA	100	230,00	23.000,00
44.2	Serviço de Atendimento Técnico remoto sob demanda	HORA	100	200,00	20.000,00
TOTAL - LEGISLATIVO MUNICIPAL				164.800,00	
TOTAL - EXECUTIVO + LEGISLATIVO				R\$ 1.020.520,00	

6.2. O valor global da proposta não poderá exceder o valor máximo descrito na tabela acima, referente ao "**Total - Executivo + Legislativo**".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1. A contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de software de gestão pública visa fornecer uma solução tecnológica completa para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, abrangendo a Prefeitura e a Câmara de Vereadores. O software deverá operar via web ou nuvem, assegurando acessibilidade,



segurança e compatibilidade com os principais navegadores. A solução incluirá funcionalidades integradas para as áreas de contabilidade, finanças, compras, licitações, gestão de pessoas, controle patrimonial e outras atividades administrativas, com suporte técnico, atualizações contínuas e treinamento dos servidores para garantir a eficiência e a otimização dos processos administrativos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII

8.1. O disposto não se aplica na presente demanda, não há justificativas para o parcelamento da solução pois se trata de um único item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1° INCISO IX

9.1. O objetivo da aquisição do software é atender às necessidades específicas da administração pública municipal, garantindo uma gestão mais eficiente, ágil e transparente. O sistema proposto deverá proporcionar funcionalidades avançadas para o controle e supervisão detalhada de todas as etapas dos processos administrativos, desde a execução orçamentária até a gestão de contratos e recursos humanos. A integração entre os sistemas já utilizados pela Prefeitura e Câmara Municipal é um requisito essencial para otimizar o fluxo de informações, evitando duplicidades e promovendo uma gestão integrada.

9.2. Além disso, o software deve estar em total conformidade com as normas e regulamentos vigentes, incluindo as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para garantir a segurança das informações processadas. A solução proposta permitirá a otimização de recursos públicos, o monitoramento contínuo do progresso das atividades e a geração de relatórios detalhados e precisos. Esses relatórios facilitarão a tomada de decisões informadas pela gestão pública, bem como a prestação de contas à sociedade, assegurando maior transparência e controle sobre os gastos e a execução dos projetos. Com a implementação do software, espera-se um aprimoramento significativo na eficiência operacional, maior controle sobre os processos administrativos e a garantia de que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e eficaz.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X

10.1. Não há providências complementares a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

Não se aplica neste caso.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade de realizar uma licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Maior Desconto Percentual**, para atender as demandas da Administração e da Câmara Municipal, por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme previsto no Art. 84 da Lei 14.133/2021, nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e anexos.

Três Barras do Paraná, 06 de dezembro de 2024.

CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação